



Circular Nº 213/2025-PRES Ifr

Em 04/12/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 281/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei Complementar nº 281, de 3 de dezembro de 2025, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e suas alterações", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

